

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – CONCISLO**

Pauta: Recepção dos novos Conselheiros, aprovação do calendário de reuniões 2017, apresentação das solicitações e aprovação de projeto de parcelamento do solo.

Data: 04/04/2017

Horário – Início: 17:30 horas      Término: 19:00 horas

Local: Auditório da Prefeitura de São Lourenço do Oeste – SC

Aos 04 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO, conforme lista de presença em anexo. Os conselheiros foram recepcionados sendo realizada a coleta das assinaturas e entrega dos crachás. O Vice-Prefeito Daniel Hippler iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. A Presidente do Concislo, Francielle Honesko, procedeu a leitura do Decreto nº 5.614, de 16 de março de 2017, que alterou o Decreto nº 5.235, de 12 de novembro de 2015, que alterou alguns nomes referente aos conselheiros do Poder Público Municipal. O Vice-Prefeito faz uma breve explicação sobre como devem ser entregues os requerimentos que sugerem análises ao Plano Diretor Participativo, para análise do Concislo. O Vice-Prefeito apresentou a pauta da reunião. A Presidente apresentou o calendário pré-estabelecido das reuniões, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, a Presidente apresentou as solicitações que compunham a pauta, para deliberação, ordenadas por data de protocolo. Inicialmente apresentou o ofício de Antonio Kolling, protocolado na data de 19/11/2015, o qual solicita a alteração do nível de incomodidade a que está sujeita parte de chácara de reserva, de sua propriedade, situada na Rua Nereu Ramos, ao lado das instalações da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR, para que possa instalar no imóvel, existente sobre o terreno, uma marmoraria. Tal instalação depende que o nível de incomodidade atual que é o nível de incomodidade 0 passe para o nível de incomodidade 3. Após ampla discussão, realizou-se a votação a favor do deferimento ou indeferimento do requerido. O pleito foi indeferido por unanimidade. Procedeu-se a discussão sobre o requerimento de Jocimar Cella, recebido na data de 31/01/2017, o qual solicita a alteração do nível de incomodidade no bairro Santa Catarina, loteamento Martinello, para que seja possível a execução de comércio de gás. Tal instalação depende que o nível de incomodidade atual

que é o nível de incomodidade 0 passe para o nível de incomodidade 3. Após discussão, procedeu-se a votação a favor do deferimento ou indeferimento do requerido. O pleito foi indeferido por unanimidade. Procedeu-se a discussão sobre o requerimento de Vanderlei Guarnieri, recebido no dia 06/02/2017, que solicita a alteração do zoneamento a que está sujeita a chácara nº 51, próxima ao loteamento Cardoso, para que seja possível a execução de loteamento, sendo que atualmente a chácara se localiza na Zona Industrial – Norte (Alimentícia 2), sendo necessária a alteração para Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 4 (São Francisco). Após deliberação, realizou-se a votação a favor do deferimento ou indeferimento do requerido. O pleito foi aprovado com 16 votos a favor e 4 votos contrários. Na sequência, foi apresentado o requerimento de Ivalino Guarnieri, recebido no dia 06/02/2017, que solicita a alteração do zoneamento a que estão sujeitas a chácara nº 38 e chácara nº 39, sendo a testada da chácara nº 39 confrontante com o Contorno Viário Armindo Ecker, próximo ao "trevo do CTG", para que seja possível a execução de loteamento, sendo que atualmente as chácaras se localizam, parte na Zona Micro Industrial (Efaislo) e parte na Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 3 (Cruzeiro), sendo necessária a alteração de modo que toda a área das duas chácaras pertençam à Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 3 (Cruzeiro). Após discussão, foi de entendimento geral do plenário que este pleito fosse analisado novamente na próxima reunião, quando a Presidente apresentará maiores informações a respeito para que se possa proceder à votação. Em seguida, foi apresentado requerimento de Jozemar Pecin, recebido no dia 20/03/2017, que solicita a alteração do nível de incomodidade à que está sujeito seu imóvel, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1844, bairro Cruzeiro, próximo ao Contorno Viário Armindo Ecker, para instalação de atividades de comércio e indústria. Tal instalação depende que o nível de incomodidade atual que é o nível de incomodidade 1 passe a ser nível de incomodidade 3. Após discussão, foi de entendimento geral do plenário que este pleito necessita de maiores informações para que possa ser votado, ficando para análise na próxima reunião, quando a Presidente apresentará novas informações para melhor esclarecimento. Em seguida, apresentou-se requerimento de RHS Engenharia e Construções LTDA, protocolado em 25/11/2015, que apresenta seu imóvel o lote nº 18, da quadra 3C, na Rua Nereu Ramos, o qual localiza-se na Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 2 e também na Área de Especial Interesse Urbanístico – 2 (Vale do Lajeado); e requerimento de MSHWB Incorporadora LTDA protocolado em 03/04/2017, que apresenta seu imóvel parte da chácara nº 07 e parte da chácara de reserva, os quais localizam-se na Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 2 e também na Área de Especial Interesse Urbanístico – 2 (Vale do Lajeado). Por se tratar do mesmo

assunto, procedeu-se a análise dos dois requerimentos ao mesmo tempo. Após discussão entre os conselheiros, o sócio-administrador da empresa RHS Engenharia e Construções LTDA, sr. Ivandro Henrique, pediu a palavra para manifestar sua opinião a respeito do assunto. Após a colocação do sr. Ivandro Henrique, a conselheira Ângela Beux comentou que o pleito foi apresentado no ano de 2015 aos então vereadores, os quais votaram a favor do mesmo. Disse ainda que em reunião do Concislo no mesmo ano, tal pleito foi discutido e aprovado, porém deixado em segundo plano, para quando houvesse alteração da lei do Plano Diretor Participativo. Então, realizou-se a votação a favor do deferimento ou indeferimento do requerido. O pleito foi aprovado com 19 votos a favor e 1 voto contrário. A Presidente passou a palavra à Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização, Geanne Cristhina Tapero que discorreu sobre a necessidade de aprovação pelo Concislo dos projetos de parcelamento de solo, após análise da equipe técnica, apresentado o desmembramento dos lotes urbanos nº 14, 15 e 16, da quadra 13C. Após explanação técnica sobre o assunto, realizou-se a votação a favor do deferimento ou indeferimento do projeto de desmembramento. O pleito foi aprovado por unanimidade. Registra-se que no momento da votação, 3 conselheiros haviam deixado a reunião, havendo então 17 votantes. Sem mais assuntos para esta oportunidade, eu, Francielle Honesko, declarei o encerramento da reunião e lavrei a presente ata, deixando à disposição dos conselheiros a gravação do áudio da reunião.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de abril de 2017.

**Francielle Honesko**  
Presidente do CONCISLO